

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada em 13 de agosto de 2025, às 14:00 horas, via plataforma Microsoft Teams, em conformidade com o artigo 25, §5º do Estatuto Social da T.C. S.A. (“Companhia”) e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 2. Convocação:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, §1º, e artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e dos artigos 24 e 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 3. Presença:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 25, §3º, do Estatuto Social e artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes: (i) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eduardo Pasqualino Barone, Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Norberto Lanzara Giangrande Júnior; e (iv) Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho e secretariados pelo Sr. Eduardo Pasqualino Barone.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao 2º trimestre do ano de 2025; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações eventualmente aprovadas na reunião.
- 6. Deliberações:** Instalada a Reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 6.1.** Aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras Trimestrais referente ao 2º trimestre do ano de 2025, e aprovar a divulgação de tais documentos, na forma da regulamentação e da legislação aplicável, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia;

6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na reunião.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Mesa:

**Pedro Geraldo Bernardo de
Albuquerque Filho**
Presidente

Eduardo Pasqualino Barone
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Eduardo Pasqualino Barone

Norberto Lanzara Giangrande Júnior

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza